

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura das atas das Sessões anteriores. Realizada a leitura, o Presidente colocou as atas lidas em discussão. Ninguém desejando discuti-la o Presidente colocou as mesmas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente: 1) Recebida - **OFGAB Nº 023/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFF/GAB/023/2025 - SUBSTITUI O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2025 PELO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2025; 2) Recebida - **OFGAB Nº 024/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFF/GAB/024/2025 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI 011/2025; 3) Recebida - **OFGAB Nº 025/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFF/GAB/025/2025 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI 12/2025; 4) Recebida - **OFGAB Nº 027/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFF/GAB/027/2025 - VETO AO PROJETO DE LEI 06/2027; **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 13 de 2025, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA CARLOTA VALTER, BAIRRO BELA VISTA. Autor: Vera Lucia Vargas Fernandes; 2 - Indicação nº 14 de 2025, REFORMA E MELHORIAS NO CENTRO CULTURAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



VITALINA DOS SANTOS. Autor: Cleiton de Lima Sozo; 3 - **Moção nº 1 de 2025**, MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DE SANTA CATARINA PARA O CHAMAMENTO DOS POLICIAIS PENAIIS REMANESCENTES DO CONCURSO DO ANO DE 2019. Autor: Rodrigo Gomes Posanski; 4 - **Projeto de Lei Executivo nº 11 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a movimentar dotações orçamentarias, abrir credito especial e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 5 - **Projeto de Lei Executivo nº 12 de 2025**, Altera a Lei 1288/2023, de 03 de abril de 2023, que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho TUTelar, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 6 - **Requerimento nº 2 de 2025**, Solicita regime de urgência na tramitação referente ao projeto de lei 011/2025 Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 7 - **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 4 de 2025**, (substituto PL LC n. 001/2025) – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR no 025/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 8 - **Veto nº 1 de 2025**, VETO AO PROJETO DE LEI 006/2025 Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 9 - **Resolução nº 1 de 2025**, TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES OFICIAIS DA CASA LEGISLATIVA. Autor: Luiz Felipe Ozório. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: 1 - **Indicação nº 13 de 2025**, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA CARLOTA VALTER, BAIRRO BELA VISTA. Autor: Vera Lucia Vargas Fernandes; 2 - **Indicação nº 14 de 2025**, REFORMA E MELHORIAS NO CENTRO CULTURAL VITALINA DOS SANTOS. Autor: Cleiton de Lima Sozo; 3 - **Moção nº 1 de 2025**, MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DE SANTA CATARINA PARA O CHAMAMENTO DOS POLICIAIS PENAIIS REMANESCENTES DO CONCURSO DO ANO DE 2019. Autor: Rodrigo Gomes Posanski; 4 - **Requerimento nº 2 de 2025**, Solicita regime de urgência na tramitação referente ao projeto de lei 011/2025 Autor:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



Poder Executivo Municipal - PMPAN; **5 - Projeto de Lei Executivo nº 5 de 2025**, Autoriza o poder executivo municipal a dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 688/2006. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN. Dando início a deliberação o presidente colocou em discussão **Indicação nº 13 de 2025**. O autor fez as devidas explanações acerca da matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a indicação em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Continuando o presidente colocou em discussão **Indicação nº 14 de 2025**. O autor fez as devidas explanações acerca da matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a indicação em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Na sequência o presidente colocou em discussão **Moção nº 1 de 2025**. O autor fez as devidas explanações acerca da matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a mesma em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Em seguida o presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 2 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o requerimento em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em votação única. Dando continuidade o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 5 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos vereadores inscritos: **1 - Rodrigo Gomes Posanski / PL ; 2 - Luiz Felipe Ozório / PL ; 3 - Cleiton de Lima Sozo / PSDB ; 4 - Junior Cesar dos Santos / PP**. Os vereadores que fizeram uso da palavra para seus pronunciamentos, explanações os mesmos encontram-se registrados em vídeo. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra a presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 17 de março de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 10 de março de 2025, da qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



eu Mariane Calomeno Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01^a
Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será
colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.
SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2025.

